ID: 1723093DE33C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.03.28-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo em geral para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme a proposta de preço da CONTRATADA.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: A J M DE OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.526.619/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 49.955,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB, QSE, TRIBUTOS, RP e OUTROS APROPRIADOS.
VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 31/12/2022.
ASSINATURA.: 28/03/2022.

ID: C3F15B07AAA24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância aos princípios emanados da Constituição Federal de Brasil e da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Considerando a realização do **Processo de Seleção nº 001/2022 de Voluntários do Programa Brasil na Escola** (Escola Municipal Maria Madalena), de Hugo Napoleão, Estado do Piauí.

Homologar o **Resultado Final do Edital 001/2022**, apresentado pela Comissão Organizadora, em 11 de março de 2022, que teve a finalidade de coordenar todo o processo, para todos e quaisquer efeitos legais, no âmbito de suprimento das vagas de voluntários no reforço das aprendizagens de esporte e lazer e projetos interdisciplinares do Programa Brasil na Escola, cujo resultado segue em anexo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Gabinete do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Valdira Soares de Carvalho
Chefe de Gabinete

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 7B10033E12904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância aos princípios emanados da Constituição Federal de Brasil e da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Considerando a realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**, pela Secretaria Municipal de Educação, de Hugo Napoleão, Estado do Piauí.

Homologar o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022**, em 14 de março de 2022, apresentado pela Comissão Organizadora, nomeados pela Portaria nº 003/2022, que teve a finalidade de coordenar todo o processo, para todos e quaisquer efeitos legais, no âmbito de suprimento das vagas de assistentes de alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender, cujo resultado segue em anexo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Gabinete do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Valdira Soares de Carvalho
Chefe de Gabinete

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 622ADB6EFC8E4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 - 2020

Portaria nº 036 /2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE ALBERTO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 054.616.993-75, do cargo de **COORDENADOR - I,** lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Portaria de Nomeação nº 349, de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos para o dia 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org